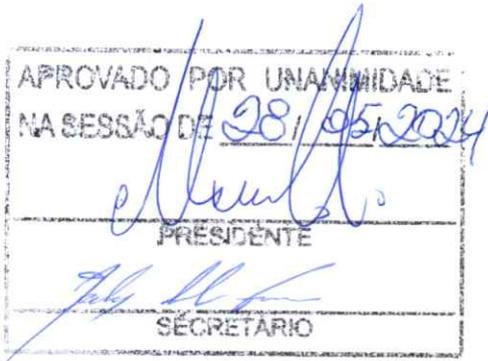




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRAND  
Casa de Félix Araújo

EMENDA Nº 01 /2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024  
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO



ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO  
ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
005/2024, E SEU ARTIGO PRIMEIRO.

ART. 1º - A Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, passa vigorar com a seguinte redação:

**‘EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VENCIMENTO E SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’**

ART. 2º - O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica o vencimento e o subsídio dos Agentes Públicos Municipais, como também Aposentados e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, reajustado, a título de revisão geral, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) retroativos ao dia 01 de maio de 2024.”**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em  
28 de maio de 2024.

*M. W.*  
*Dona Fatima*  
*W. Pereira*

**AUTORES**  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*